



EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2025

A Prefeitura Municipal da cidade de Itabira, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 04/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 16.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 16.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme Lei Municipal nº 5.288/2021 e no art. 16 da Lei Municipal nº 5.502/2024, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2025, conforme os critérios estabelecidos no Item 16.

I - Conforme subitem 7.4.3 do Edital de Abertura nº 04/2025, “Em atendimento ao previsto no Decreto nº 12.536 de 27 de junho de 2025, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.”

Art. 5º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 22/01/2026 até as 23h59min do dia 23/01/2026, observado o horário do Mato Grosso do Sul/MS.**

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itabira/MG, 21 de janeiro de 2026.